



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2021-00086
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 00007/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220350

O(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com sede na av. dr lauro sodré nº 206, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.193.115/0001-63, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 00007/2022, RESOLVE registrar os preços dos fornecedores indicados e qualificados nesta ATA, de acordo com a classificação por eles alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Esta Ata de Registro de Preços tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA - 2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: RONALDO CARDOSO PINHEIRO EIRELI - EPP; C.N.P.J. nº 09.579.264/0001-16, estabelecida à av duque de caxias nº 632, SAUDADE 1, Castanhal PA, (91) 99632-6065, representada neste ato pelo Sr(a). RONALDO CARDOSO PINHEIRO, C.P.F. nº 227.169.982-72.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00005	REVISTAS INFORMATIVAS- SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE	2,000.00	4,000	8.000,00
00011	CHECKLIST SEMANAL E DIÁRIOS DE CAMINHÃO - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	BLOCO	200.00	18,000	3.600,00
00012	BLOCO COM 100 FOLHAS OU MAIS. FOLDER. Em 4x4 cores, papel couche liso 150g/m2, acabamento refile simples e tres (3) dobras. (arte a ser encaminhada em cada solicitação) FORMATO ABERTO 29.7 X 21 CM E FECHADO 21X 9,9CM	UNIDADE	58,000.00	1,200	69.600,00
00013	REQUISIÇÃO DE BALSA 9.5x8.5cm Bloco com 100 unidades	BLOCO	650.00	16,000	10.400,00
00015	ATESTADO MÉDICO DIMENSOES: 21.0x15.0cm 75g, bloco com 100 unidades	BLOCO	900.00	14,000	12.600,00
00021	BOLETIM DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL-BPA-C 21.0x29.7cm 75g, modelo A4. Bloco com 100 unidades	BLOCO	150.00	15,000	2.250,00
00022	BOLETIM DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL-BPA-I 21.0x29.7cm 75g, modelo A4. Bloco com 100 unidades	BLOCO	300.00	15,000	4.500,00
00023	CADERNETA GESTANTE	UNIDADE	3,000.00	1,600	4.800,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
 Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim



	14,6 X 20,9 CM, CONTEM 92 PAGINAS. CAPA EM PAPEL CARTÃO.				
00029	CARTÃO DA MULHER 21,0 X 29,7 CM, FRENTE E VERSO MODELO A4. PAPEL CARTÃO.	UNIDADE	3,000.00	1,100	3.300,00
00032	CARTAZ 30 X 43 CM EM POLICROMIA 4X0 IMPRESSA EM PAPEL COUCHÊ 170G (ARTE A SER ENCAMINHADA EM CADA SOLICITAÇÃO).	UNIDADE	20,000.00	4,000	80.000,00
00033	CARTAZ 64 X 46 CM EM POLICROMIA 4X0 IMPRESSA EM PAPEL COUCHÊ 170G (ARTE A SER ENCAMINHADA EM CADA SOLICITAÇÃO).	UNIDADE	13,000.00	3,500	45.500,00
00034	CARTEIRA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR. 21.0x15.0cm Papel Cartao	UNIDADE	7,000.00	1,500	10.500,00
00037	CENSO HOSPITALAR DIARIO 21.0x29.7cm 75g, modelo A4. Bloco com 100 unidades	BLOCO	300.00	10,000	3.000,00
00038	CONSULTA DE PUERPERIO (1) 21.0x29.7cm 75g modelo A4. Bloco com 100 unidades	BLOCO	300.00	10,000	3.000,00
00039	CONSULTA DE PUERPERIO (2) 21.0x29.7cm 75g modelo A4. Bloco com 100 unidades	BLOCO	300.00	10,000	3.000,00
00040	CONTAGEM DIARIA DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (SETOR DE ESTATISTICA E INFORMATICA) 21.0 x 29.7 cm 75g MODELO A4. BLOCO C/ 100 UNIDADES	BLOCO	100.00	10,000	1.000,00
00041	CONTROLE DE VACINAS ENTREGUES. 21.0x29.7cm 75g, modelo A4. Bloco com 100 unidades	BLOCO	200.00	10,000	2.000,00
00044	FICHA B-GES DE ACOMPANHAMENTO DA GESTANTE 21.0x29.7cm 75g, frente e verso modelo A4. Bloco com 100 unidades	BLOCO	200.00	10,000	2.000,00
00045	FICHA B-HA (ACOMPANHAMENTO DE DIABETICOS) 21.0x29.7cm 75g, modelo A4. Bloco com 100 unidades	BLOCO	100.00	10,000	1.000,00
00046	FICHA B-HA (ACOMPANHAMENTO DE HIPERTENSO) 21.0x29.7cm 75g, modelo A4. Bloco com 100 unidades	BLOCO	100.00	10,000	1.000,00
00047	FICHA C (ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇA < 2 ANOS) 21.0x29.7cm 75g, modelo A4. Bloco com 100 unidades	BLOCO	100.00	12,000	1.200,00
00048	FICHA CLINICA. 21.0x29.7cm 75g, frente e verso modelo A4. Bloco com 100 unidades	BLOCO	300.00	12,000	3.600,00
00049	FICHA COMPLEMENTAR DE SIDROME NEUROLOGICA POR ZICA /MICROCEFALIA E-SUS 21.0x29.7cm 75g, modelo A4. Bloco com 100 unidades	BLOCO	20.00	12,000	240,00
00050	FICHA D-ACS-B DIARIO 21.0x29.7cm 75g, frente e verso modelo A4. Bloco com 100 unidades	BLOCO	300.00	12,000	3.600,00
00051	FICHA DE 1ª CONSULTA DO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO 21.0x29.7cm 75g, modelo A4. Bloco com 100 unidades	BLOCO	100.00	12,000	1.200,00
00052	FICHA DE 1ª CONSULTA DO PRE NATAL 21.0x29.7cm 75g, modelo A4. Bloco com 100 unidades	BLOCO	200.00	12,000	2.400,00
00053	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE PCC 21,0 X 29,7 CM 75g, MODELO A4.	UNIDADE	100.00	12,000	1.200,00
00054	FICHA DE ATENDIMENTO (ACOLHIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO EM OBSTETRICIA) 21.0 x 29.7 cm 75g, MODELO A4. BLOCO C/ 100 UNIDADES	BLOCO	50.00	12,000	600,00
00058	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA E-SUS. 21.0x29.7cm 75g, frente e verso modelo A4. Bloco com 100 unidades	BLOCO	300.00	12,000	3.600,00
00059	FICHA DE AVALIAÇÃO DE ELEGIBILIDADE E-SUS 21.0x29.7cm 75g, modelo A4. Bloco com 100 unidades	BLOCO	100.00	12,000	1.200,00
00060	FICHA DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADA DAS FUNÇÕES NEURAIS E COMPLICAÇÕES 21.0x29.7cm 75g, frente e verso modelo A4. Bloco com 100 unidades	BLOCO	50.00	12,000	600,00
00061	FICHA DE AVALIAÇÃO - CAPACITAÇÃO ATENÇÃO BASICA 21.0 x 29.7 cm 75g, ODELO A4. BLOCO C/ 100 UNIDADES	BLOCO	100.00	12,000	1.200,00
00062	FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE. 21.0x29.7cm 75g, frente e verso modelo A4. Bloco com 100 unidades	BLOCO	50.00	12,000	600,00
00063	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL E-SUS. 21.0x29.7cm 75g, modelo A4. Bloco com 100 unidades	BLOCO	300.00	12,000	3.600,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
 Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim



00064	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL E-SUS 21.0x29.7cm 75g, frente e verso modelo A4. Bloco com 100 unidades	BLOCO	300.00	12,000	3.600,00
00065	FICHA DE CONSULTAS SUBSEQUENTES 21.0x29.7cm 75g, frente e verso modelo A4. Bloco com 100 unidades	BLOCO	300.00	12,000	3.600,00
00066	FICHA DE CONTROLE DE SINAIS VITAIS/ELIMINAÇÕES EVO LUÇAO (PARA TEC DE ENFERMAGEM) 21.0x29.7cm 75g, frente e verso modelo A4. Bloco com 100 unidades	BLOCO	50.00	12,000	600,00
00067	FICHA DE CONTROLE DE USO DE VEICULOS OFICIAIS 21.0 x 29.7 cm 75g, FRENTE E VERSO MODELO A4. BLOCO COM 100 UNIDADES	BLOCO	50.00	12,000	600,00
00068	FICHA DE CONTROLE DOS PACIENTES DE FISIOTERAPIA 21.0x29.7cm 75g, modelo A4. Bloco com 100 unidades	BLOCO	50.00	12,000	600,00
00069	FICHA DE CURATIVO 21.0x15.0cm 75g. Bloco com 100 unidades	BLOCO	500.00	12,000	6.000,00
00070	FICHA DE DECLARAÇÃO (COMPARECIMENTO) 21.0 x 15.0 cm 75g, BLOCO COM 100 UNIDADES	BLOCO	100.00	12,000	1.200,00
00071	FICHA DE DECLARAÇÃO DE VIAGEM 21,0 X 15,0 CM 75g, BLOCO COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	100.00	12,000	1.200,00
00072	FICHA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CASOS DE DIARREIA 18.2x25.2cm 75g. Bloco com 100 unidades	BLOCO	30.00	12,000	360,00
00073	FICHA DE EVOLUÇÃO (PARA ENFERMEIRO) 21.0x29.7cm 75g, frente e verso modelo A4. Bloco com 100 unidades	BLOCO	50.00	12,000	600,00
00074	FICHA DE EVOLUÇÃO (PARA MEDICO) 21.0x29.7cm 75g, modelo A4. Bloco com 100 unidades	BLOCO	50.00	12,000	600,00
00075	FICHA DE INVESTIGAÇÃO (ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇON HENTOS) 21.0 x 29.7 cm 75g, FRENTE E VERSO MODELO A4. BLOCO COM 100 UNIDADES	BLOCO	50.00	12,000	600,00
00076	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE LEISHMANIOSE VISCERAL 21.0x29.7cm 75g, frente e verso modelo A4. Bloco com 100 unidades	BLOCO	40.00	12,000	480,00
00077	FICHA DE MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR E-SUS. 21.0x29.7cm 75g, modelo A4. Bloco com 100 unidades	BLOCO	100.00	12,000	1.200,00
00079	FICHA DE MONITORAMENTO (RELAÇÃO) 21.0 X 29.7 CM, 75G, FRENTE E VERSO MODELO A4, BLOCO COM 100UNI.	BLOCO	100.00	12,000	1.200,00
00083	FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA (NOTNEG) 9.2x21.8cm 75g. Bloco com 100 unidades	BLOCO	30.00	12,000	360,00
00084	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO INDIVIDUAL VIOLENCIA DOMENSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS VIOLENCIAS. DIMENSOES: 21.0x29.7cm 75g, frente e verso modelo A4. Bloco com 100 unidades	BLOCO	50.00	12,000	600,00
00085	FICHA DE PROCEDIMENTO-SUS. 21.0x29.7cm 75g, frente e verso modelo A4. Bloco com 100 unidades	BLOCO	300.00	12,000	3.600,00
00086	FICHA DE PROCEDIMENTO - SUS II 21,0 X 29,7 cm 75g, FRENTE E VERSO. MODELO A4. BLOCO COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	300.00	12,000	3.600,00
00088	FICHA DE REGISTRO DE VACINADO S-PNI 21.0x29.7cm 75g, frente e verso modelo A4. Bloco com 100 unidades	BLOCO	200.00	12,000	2.400,00
00089	FICHA DE SELEÇÃO DE RISCO GESTACIONAL 21.0x29.7cm 75g, frente e verso modelo A4. Bloco com 100 unidades	BLOCO	50.00	12,000	600,00
00090	FICHA DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS 21.0x29.7cm 75g. Bloco com 100 unidades	BLOCO	80.00	12,000	960,00
00091	FICHA DE SOLICITAÇÃO (1) 21.0x15.0cm 75g. Bloco com 100 unidades	BLOCO	100.00	12,000	1.200,00
00092	FICHA DE SOLICITAÇÃO (2) 21.0x29.7cm 75g, modelo A4. Bloco com 100 unidades	BLOCO	100.00	12,000	1.200,00
00093	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL E-SUS	BLOCO	300.00	12,000	3.600,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim



	21.0x29.7cm 75g, frente e verso modelo A4. Bloco com 100 unidades				
00094	FICHA DIAGNOSTICO (RECEM-NASCIDO) BLOCO 21.0 x 29.7cm 75g, MODELO A4. BLOCO C/ 100 UNIDADES	50.00	12,000	600,00	
00095	FICHA DO RECEM-NASCIDO (EXAME FISICO) BLOCO 21.0 x 29.7 cm 75g, MODELO A4. BLOCO COM 100 UNIDADES	50.00	12,000	600,00	
00096	FICHA FUNCIONAL BLOCO 21.0x29.7cm 75g, modelo A4. Bloco com 100 unidades	130.00	12,000	1.560,00	
00097	FICHA TRABALHO DE PARTO BLOCO 21.0 x 29.7 cm 75g, MODELO A4. BLOCO COM 100 UNIDADES	50.00	12,000	600,00	
00098	FOLHA DE FREQUENCIA- VISITAS DOMICILIARES BLOCO 21.0x29.7cm 75g, modelo A4. Bloco com 100 unidades	300.00	12,000	3.600,00	
00099	FORMULÁRIO (IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE) BLOCO 21.0 X 29.7 CM, 75G, FRENTE E VERSO MODELO A4, BLOCO COM 100UNI.	400.00	12,000	4.800,00	
00100	FORMULARIO ANAMNESE E EXAME FISICO BLOCO 21.0x29.7cm 75g, frente e verso modelo A4. Bloco com 100 unidades	50.00	12,000	600,00	
00101	FORMULARIO CONTROLE DE QUALIDADEW DOS ALIMENTOS (V BLOCO HISTORIA 1) 21.0 x 29.7 cm 75g, MODELO A4. BLOCO COM 100 UNIDADES	100.00	12,000	1.200,00	
00103	FORMULARIO DE INSTRUMENTO DE SUPERVISAO DE MICROAR BLOCO IA 21.0x29.7cm 75g, frente e verso modelo A4. Bloco com 100 unidades	50.00	12,000	600,00	
00105	FORMULARIO DE REQUERIMENTO BLOCO 21.0x29.7cm 75g, modelo A4. Bloco com 100 unidades	200.00	12,000	2.400,00	
00106	FORMULARIO PARA CADASTRO DE HIPERTENSOS E DIABETIC OS BLOCO 21.0x29.7cm 75g, modelo A4. Bloco com 100 unidades	100.00	12,000	1.200,00	
00107	FORMULARIO PARA PROCESSO DE VISTORIA BLOCO 21.0 x 29.7 cm 75g, MODELO A4. BLOCO COM 100 UNIDADES	100.00	12,000	1.200,00	
00108	FORMULARIO PARA VISTORIA NOS ABATEDORES DE AVES BLOCO 21.0 x 29.7 cm 75g, MODELO A4. BLOCO COM 100 UNIDADES	100.00	12,000	1.200,00	
00109	FREQUENCIA DIARIA BLOCO 21.0x29.7cm 75g, modelo A4. Bloco com 100 unidades	300.00	12,000	3.600,00	
00111	LAUDO DE RESULTADO DE HIV BLOCO 21.0x29.7cm 75g, modelo A4. Bloco com 100 unidades	100.00	12,000	1.200,00	
00112	LAUDO DE RESULTADO DE SIFILIS BLOCO 21.0x29.7cm 75g, modelo A4. Bloco com 100 unidades	100.00	12,000	1.200,00	
00113	LAUDO DO DIAGNOSTICO (TESTE RAPIDO HEPATITE B) BLOCO 21.0x29.7cm 75g, modelo A4. Bloco com 100 unidades	100.00	12,000	1.200,00	
00114	LAUDO DO DIAGNOSTICO (TESTE RAPIDO HEPATITE C) BLOCO 21.0x29.7cm 75g, modelo A4. Bloco com 100 unidades	100.00	12,000	1.200,00	
00116	LEQUE INFORMATIVO UNIDADE IMPRESSO EM PAPEL TRIPLEX 300 GRAMAS, 4 X 4 CORES, COM CORTE ESPECIAL (ARTE A SER ENCAMINHADA EM CADA SOLICITAÇÃO). FORMATO 24 X 16cm.	20,000.00	0,500	10.000,00	
00117	MAPA DE ACOMPANHAMENTO PBF-VIGENCIA. BLOCO 21.0x29.7cm 75g, frente e verso modelo A4. Bloco com 100 unidades	300.00	12,000	3.600,00	
00118	MAPA DE DIETA HOSPITALAR BLOCO 21.0x29.7cm 75g, modelo A4. Bloco com 100 unidades	50.00	12,000	600,00	
00119	MAPA PARA CONTROLE DE TEMPERATURA. BLOCO 21.0x29.7cm 75g, modelo A4. Bloco com 100 unidades	50.00	12,000	600,00	
00120	MOVIMENTO MENSAL DE IMUNOBIOLOGICOS. BLOCO 21.0x29.7cm 75g, modelo A4. Bloco com 100 unidades	50.00	12,000	600,00	
00121	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B (RECEITA AZUL) BLOCO Cor do papel azul e numerada. 8.0x20.0cm 75g. Bloco com 20 unidades	50.00	12,000	600,00	
00122	PANFLETO. UNIDADE EM POLICRONIA 4X0 IMPRESSO EM PAPEL CROCHÊ 170G (ARTE A SER ENCAMINHADA EM CADA SOLICITAÇÃO), FORMATO 15 X 21.	20,000.00	0,350	7.000,00	
00124	PRODUÇÃO DIARIA DA URGENCIA (ENFERMEIRO) BLOCO 21.0 x 29.7 cm 75g, FRENTE E VERSO MODELO A4. BLOCO COM 100 UNIDADES	300.00	12,000	3.600,00	
00125	PRODUÇÃO DIARIA DA URGENCIA (MEDICO) BLOCO	300.00	12,000	3.600,00	

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
 Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim



	21.0 x 29.7 cm 75g, FRENTE E VERSO MODELO A4. BLOCO COM 100 UNIDADES				
00126	PRODUÇÃO DIARIA DA URGENCIA (TEC. ENFERMAGEM) BLOCO 21.0 x 29.7 cm 75g, FRENTE E VERSO MODELO A4. BLOCO COM 100 UNIDADES	300.00	12,000		3.600,00
00128	PRONTUARIO FAMILIAR-PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA BLOCO 21.0x29.7cm 75g, modelo A4. Bloco com 100 unidades	300.00	12,000		3.600,00
00131	RELATORIO PMA2 DE PRODUÇÃO DE MARCADORES PARA AVALIAÇÃO BLOCO 21.0x29.7cm 75g, modelo A4. Bloco com 100 unidades	100.00	12,000		1.200,00
00132	RELATORIO PMA2-C(RELATORIO DE PRODUÇÃO E MARCADORES PARA AVALIAÇÃO COMPLEMENTAR) BLOCO 21.0x29.7cm 75g, modelo A4. Bloco com 100 unidades	50.00	12,000		600,00
00133	RELATORIO SSA2 (RELAT. DA SITUAÇÃO DE SAUDE E ACOMPANHAMENTO DAS FAMILIAS NA AREA/EQUIPE). DIMENSOES: 21.0x29.7cm 75g, frente verso modelo A4. Bloco com 100 unidades BLOCO	50.00	12,000		600,00
00134	REQUISICÃO DE EXAME CITOPATOLOGICO DO COLO DO UTERO BLOCO 21.0 x 29.7 cm 75g, FRENTE E VERSO MODELO A4. BLOCO COM 100 UNIDADES	100.00	12,000		1.200,00
00135	REQUISICÃO DE EXAMES LABORATORIAIS. BLOCO 21.0x15.0cm 75g. Bloco com 100 unidades	3,000.00	12,000		36.000,00
00136	REQUISICÃO DE MAMOGRAFIA. UNIDADE 21,0 X 29,7 CM 75G, MODELO A4, BLOCO COM 100 UNIDADES.	100.00	12,000		1.200,00
00137	TERMO DE CONSENTIMENTO. BLOCO 21.0x29.7cm 75g, modelo A4. Bloco com 100 unidades	200.00	12,000		2.400,00
00138	CARIMBO PLASTICO AUTOENTINTADO 14x38MM UNIDADE	160.00	58,000		9.280,00
00139	CARIMBO PLASTICO AUTOENTINTADO 22x60MM UNIDADE	100.00	136,000		13.600,00
00140	CARIMBO REDONDO DE PLASTICO 35MM UNIDADE	100.00	58,000		5.800,00
00145	BOLETIM DO 1º AO 2º ANO - SEC EDUCAÇÃO UNIDADE Frente e verso de acordo com modelo da secretaria	3,000.00	0,500		1.500,00
00146	BOLETIM DO 3º AO 5º ANO - SEC EDUCAÇÃO UNIDADE Frente e verso de acordo com modelo da secretaria	3,000.00	0,500		1.500,00
00147	BOLETIM DO 6º AO 9º ANO - SEC EDUCAÇÃO UNIDADE Frente e verso de acordo com modelo da secretaria	4,000.00	0,500		2.000,00
00149	CADERNETAS DE EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - SEC EDUCAÇÃO UNIDADE Com paginas em papel ap-75g e capa em cor azul claro em papel ap-240g de acordo com o modelo enviado pela secretaria de educação.	1,000.00	18,000		18.000,00
00150	CARIMBO AUTOMATICO CAIXINHA 18X47MM - SEC EDUCAÇÃO UNIDADE PERSONALIZADO, ATE TRES LINHA, ENTINTADO EM COR PRETA	20.00	58,000		1.160,00
00151	CARIMBO AUTOMATICO DATADOR 42X42MM - SEC EDUCAÇÃO UNIDADE PERSONALIZADO, ATE TRES LINHA, ENTINTADO EM COR PRETA	10.00	58,000		580,00
00152	CARTAZ 32X44CM - SEC EDUCAÇÃO UNIDADE papel couche 115g colorido	3,000.00	4,000		12.000,00
00153	CERTIFICADO - SEC EDUCAÇÃO UNIDADE TAM: 22x30cm, papel couche 210g, colorido, frente e verso de acordo com modelo da secretaria	5,000.00	6,200		31.000,00
00157	ENCADERNAÇÕES TAM. A4 ATÉ 100 PAGINAS - SEC EDUCAÇÃO UNIDADE	100.00	14,500		1.450,00
00158	ENCADERNAÇÕES TAMANHO A4 ATÉ 30 PAGINAS - SEC EDUCAÇÃO UNIDADE	200.00	14,500		2.900,00
00161	FICHA DE MATRICULA - SEC EDUCAÇÃO UNIDADE DE ACORDO COM MODELO DA SECRETARIA	5,000.00	0,750		3.750,00
00162	FICHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO DO 1º ANO - SEC EDUCAÇÃO UNIDADE 4 folhas frente e verso + capa de acordo com o modelo enviado pela secretaria de educação, bloco com 100 unidades	2,000.00	0,750		1.500,00
00163	FICHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO DO 2º ANO - SEC EDUCAÇÃO UNIDADE 4 folhas frente e verso + capa de acordo com o modelo enviado pela secretaria de educação, bloco com 100 unidades	2,000.00	0,750		1.500,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
 Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim



	unidades			
00164	FICHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO DO 3º ANO - SEC EDUC UNIDADE AÇÃO 4 folhas frente e verso + capa de acordo com o modelo enviado pela secretaria de educação, bloco com 100 unidades	2,000.00	0,750	1.500,00
00165	FICHA INDIVIDUAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SEC EDUCAÇ UNIDADE ÃO 3 folhas frente e verso + capa de acordo com o modelo enviado pela secretaria de educação, bloco com 100 unidades	1,000.00	0,750	750,00
00168	CADERNO DE ATIVIDADES- EDUCAÇÃO INFANTIL - SEC EDU UNIDADE CAÇÃO IMPRESSÃO EM FORMATO DE CADERNO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, CONTENDO 80 PAGINAS FRENTE E VERSO, EM PAPEL 75 GRAMAS, CAPA IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL COUCHET 115 GRAMAS, FORMATO 21X29 - ENCADERNAÇÃO ACANOADA E GRAMPADA.	1,717.00	16,000	27.472,00
00169	CADERNO DE ATIVIDADES - FUNDAMENTAL MENOR - SEC ED UNIDADE UCAÇÃO IMPRESSÃO EM FORMATO DE CADERNO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, CONTENDO 80 PAGINAS FRENTE E VERSO, EM PAPEL 75 GRAMAS, CAPA IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL COUCHET 115 GRAMAS, FORMATO 21X29 - ENCADERNAÇÃO ACANOADA E GRAMPADA.	3,803.00	16,000	60.848,00
00170	CADERNO DE ATIVIDADES - FUNDAMENTAL MAIOR - SEC ED UNIDADE UCAÇÃO IMPRESSÃO EM FORMATO DE CADERNO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, CONTENDO 80 PÁGINAS FRENTE E VERSO, EM PAPEL 75 GRAMAS, CAPA IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL COUCHET 115 GRAMAS, FORMATO 21X29 - ENCADERNAÇÃO ACANOADA E GRAMPADA.	2,684.00	16,000	42.944,00
00171	CADERNO DE ATIVIDADES - EJA - SEC EDUCAÇÃO UNIDADE IMPRESSÃO EM FORMATO DE CADERNO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, CONTENDO 80 PAGINAS FRENTE E VERSO, EM PAPEL 75 GRAMAS, CAPA IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL COUCHET 115 GRAMAS, FORMATO 21X29 - ENCADERNAÇÃO ACANOADA E GRAMPADA.	1,067.00	16,000	17.072,00
00172	CADERNO DE ATIVIDADES - APAE - SEC EDUCAÇÃO UNIDADE IMPRESSÃO EM FORMATO DE CADERNO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, CONTENDO 80 PAGINAS FRENTE E VERSO, EM PAPEL 75 GRAMAS, CAPA IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL COUCHET 115 GRAMAS, FORMATO 21X29 - ENCADERNAÇÃO ACANOADA E GRAMPADA.	66.00	16,000	1.056,00
00174	FILIPETAS - SEC ASS SOCIAL UNIDADE 10 X 21 CM / 18 X 14 CM 4/0 - BRILHO 115 GRAMAS	2,500.00	1,100	2.750,00
00178	CONVITE EM POLICROMIA - SEC ASS SOCIAL UNIDADE 4X0, EM PAPEL ESPECIAL 250G, NO TAMANHO 18,8X10,0CM, COM ENVELOPE.	3,000.00	6,300	18.900,00
00183	RELATÓRIO MENSAL DE ATENDIMENTO - SEC ASS SOCIAL BLOCO (RMA) DO CRAS, (F), FORMATO 1, TAMANHO A4 (21X29,7CM).	25.00	57,000	1.425,00
			VALOR TOTAL R\$	727.847,00

Empresa: OPTATEC IMPRESSAO DIGITAL LTDA; C.N.P.J. nº 41.106.192/0001-00, estabelecida à QUADRA CND 5 LOTE, 17-LOJA 04, TAGUATINGA NORT, Brasília DF, (61) 99979-1266, representada neste ato pelo Sr(a). ARTHUR HENRIQUE DE ALMEIDA VIANA, C.P.F. nº 052.824.861-80, R.G. nº 4224099 SSP DF.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00007	BANNER 0,70 X 0,50 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE	500.00	21,490	10.745,00
00016	BANNER 120CM ALTURA x 80CM LARGURA em lona com bastão e cordão branco. Em 4x4 cores (arte a ser encaminhada em cada solicitação)	UNIDADE	200.00	38,980	7.796,00
00017	BANNER 150CM ALTURA x 100CM LARGURA em lona com bastão e cordão branco. Em 4x4 cores (arte a ser encaminhada em cada solicitação)	UNIDADE	200.00	59,990	11.998,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
 Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim



00018	BANNER 200CM ALTURA x 120CM LARGURA em lona com bastao e cordao branco. Em 4x4 cores (arte a ser encaminhada em cada solicitação)	UNIDADE	200.00	124,000	24.800,00
00042	FAIXA DE LONA VINILICA 2,5M COMPRIMENTO x 1,2M ALTURA Com bastao nas laterais em 4x4 cores (arte a ser encaminhada em cada solicitação)	UNIDADE	50.00	117,970	5.898,50
00043	FAIXA DE LONA VINILICA 4,5M COMPRIMENTO x 1,2M ALTURA Com bastao nas laterais em 4x4 cores (arte a ser encaminhada em cada solicitação)	UNIDADE	50.00	209,890	10.494,50
00156	CRACHÁ EM PVC COLORIDO - SEC EDUCAÇÃO CRACHA + PRESILHA JACARE + CORDAO PERSONALZADO, EM PAPEL PVC IMPRESSO, COR 4x0- FRENTE COLORIDA, ACABAMENTO FOTO (OPCIONAL) TAMANHO: 8,5x5,5cm, IMPRESSAO DIGITAL.	UNIDADE	500.00	8,980	4.490,00
00182	FAIXAS EM LONA VINÍLICA EM POLICROMIA EM TAMANHOS VARIADOS - SEC ASS SOCIAL	METRO QUADRA	50.00	44,820	2.241,00
00184	ADESIVO DE VINIL PARA CARRO 0,40X0,30CM - SEC ASS SOCIAL IMPRESSÃO EM ADESIVO VINÍLICA (NIGHT AND DAY), COM IMPRESSÃO DIGITAL EM POLICROMIA.	METRO QUADRA	50.00	14,980	749,00
00185	ADESIVO DE VINIL PARA CARRO 0,50X0,20CM - SEC ASS SOCIAL IMPRESSÃO EM ADESIVO VINÍLICA (NIGHT AND DAY), COM IMPRESSÃO DIGITAL EM POLICROMIA.	METRO QUADRA	50.00	14,980	749,00
VALOR TOTAL R\$					79.961,00

Empresa: GRAFICA PLANET COMERCIO E IMPRESSAO LTDA; C.N.P.J. n° 42.545.989/0001-69, estabelecida à Rua Agua Turquesa 135 Morada do Vale II, Gravataí, Gravataí RS, representada neste ato pelo Sr(a). ROZELAINE RAUTER DA SILVA, C.P.F. n° 833.290.050-68.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00055	FICHA DE ATENDIMENTO DE EMERGENCIA 21.0x29.7cm 75g, modelo A4. Bloco com 100 unidades	BLOCO	1,000.00	7,500	7.500,00
00056	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL E-SUS 21.0x29.7cm 75g, frente e verso modelo A4. Bloco com 100 unidades	BLOCO	600.00	8,310	4.986,00
00057	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO INDIVIDUAL E-SUS 21.0x29.7cm 75g, frente e verso modelo A4. Bloco com 100 unidades	BLOCO	500.00	8,460	4.230,00
00078	FICHA DE MONITORAMENTO (INDIVIDUAL) 21.0 X 29.7 CM, 75G, FRENTE E VERSO MODELO A4, BLOCO COM 100UNI.	BLOCO	500.00	8,460	4.230,00
00080	FICHA DE MONITORAMENTO DE SERVIDOR DA SAUDE E SEGURANÇA 21.0 X 29.7 CM 75G, FRENTE E VERSO MODELO A4, BLOCO COM 100UNI.	BLOCO	500.00	8,460	4.230,00
00081	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE CASO SUSPEITO/CONFIRMADO 21.0 X 29.7 CM, 75G, FRENTE E VERSO MODELO A4, BLOCO COM 100UNI.	UNIDADE	500.00	8,460	4.230,00
00082	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE QUARENTENA 21.0 X 29.7 CM, 75G, FRENTE E VERSO MODELO A4, BLOCO COM 100UNI.	BLOCO	500.00	8,460	4.230,00
00087	FICHA DE REFERENCIA. 21.0x29.7cm 75g, frente e verso modelo A4. Bloco com 100 unidades	BLOCO	3,000.00	6,980	20.940,00
00102	FORMULARIO DE DESPACHO. 21.0x29.7cm 75g, modelo A4. Bloco com 100 unidades	BLOCO	500.00	8,460	4.230,00
00104	FORMULARIO DE PRODUÇÃO DIARIA 21.0x29.7cm 75g, frente e verso modelo A4. Bloco com 100 unidades	BLOCO	1,000.00	8,460	8.460,00
00110	LAUDO (TESTE RÁPIDO) 21.0 X 29.7 CM, 75G, FRENTE E VERSO MODELO A4, BLOCO COM 100UNI.	BLOCO	500.00	8,460	4.230,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
 Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim



VALOR TOTAL R\$ 71.496,00

Empresa: JPF GRAFICA E EDITORA LTDA; C.N.P.J. n° 38.242.066/0001-60, estabelecida à Rua João Paulo II,14, Marituba, Marituba PA, representada neste ato pelo Sr(a). MATHEUS LEMOS DA SILVA SANTOS, C.P.F. n° 019.005.422-00.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00014	REQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E OUTROS 14.1x10.2cm 75g, numeradas e em duas vias (1ª via branco e 2ª via amarela)	BLOCO	900.00	7,500	6.750,00
00026	CADERNETA DE SAUDE DO ADOLESCENTE 10.5 x 14.8 cm, CONTEM 50 PAGINAS. CAPA EM PAPEL CARTAO	UNIDADE	7,000.00	8,000	56.000,00
00027	CADERNETA DE VACINAÇÃO. 18.0x6.5cm, frente e verso Papel Cartao	UNIDADE	30,000.00	0,150	4.500,00
00030	CARTAO DE CONTROLE DO HIPERTENSO 21.0x29.7cm, frente e verso, modelo A4 Papel Cartao.	UNIDADE	14,000.00	0,500	7.000,00
00031	CARTAO DE MATRICULA E APRAZAMENTO DA FAMILIA 21.0x13.0cm, frente e verso Papel Cartao	UNIDADE	10,000.00	0,250	2.500,00
00035	CARTILHA 14,6 X 20,9 CM 14,6 X 20,9 CM CONTÉM 100 PAGINAS. CAPA EM PAPEL CARTÃO(ARTE E CONTEÚDO A SER ENCAMINHADOS EM CADA SOLICITAÇÃO).	UNIDADE	5,000.00	6,000	30.000,00
00036	CARTILHA 21,0 X 29,7 CM 21,0 X 29,7 CM A4 CONTÉM 150 PAGINAS. CAPA EM PAPEL CARTÃO(ARTE E CONTEÚDO A SER ENCAMINHADOS EM CADA SOLICITAÇÃO).	UNIDADE	5,000.00	11,000	55.000,00
00129	RECEITUARIO. 21.0x15.0cm 75g. Bloco com 100 unidades	BLOCO	3,500.00	3,750	13.125,00
00154	CONVITE COLORIDO - SEC EDUCAÇÃO TAM: 20x10cm, em papel couchê 150g	UNIDADE	6,000.00	0,260	1.560,00
00155	CRACHÁ COLORIDO - SEC EDUCAÇÃO TAM: 14x11cm, em papel reciclado 180g, com cordao	UNIDADE	6,000.00	0,500	3.000,00
00177	CARTILHA (SUAS) - SEC ASS SOCIAL COM 58 PAGINAS NO FORMATO 440X317CM, JA INCLUSO MARGENS DE CORTE (ABERTO) E FORMATO 210X297CM (FECHADO), IMPRESSO EM PAPEL AP-75G, CAPA EM POLICROMIA E LIOLO EM UMA COR, ACABAMENTO CANOADO COM DOIS GRAMOS	UNIDADE	2,500.00	14,000	35.000,00
				VALOR TOTAL R\$	214.435,00

Empresa: Y M GORAYEB SANTOS; C.N.P.J. n° 29.520.539/0001-53, estabelecida à RUA OITAVA, SN, CENTRO, Soure PA, representada neste ato pelo Sr(a). YUSSEF MAUES GORAYEB SANTOS, C.P.F. n° 813.028.602-59.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	ETIQUETA ADESIVA 10/8CM- SEC. DE ADMINISTRAÇÃO BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	10.00	6,000	60,00
00144	BANNER - SEC EDUCAÇÃO EM LONA 440G ESPESSURA, IMPRESSAO DIGITAL	UNIDADE	5,000.00	89,000	445.000,00
00148	CADERNETA DE EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO - SEC EDUCAÇÃO Com paginas em papel ap-75g e capa em cor azul claro em papel ap-240g de acordo com o modelo enviado pela secretaria de educação.	UNIDADE	1,000.00	17,990	17.990,00
00159	ESTAMPARIA DE UMA COR - SEC EDUCAÇÃO DE ACORDO COM MODELO DA SECRETARIA	UNIDADE	10,000.00	9,890	98.900,00
00160	ESTAMPARIA DE VARIAS CORES - SEC EDUCAÇÃO DE ACORDO COM MODELO DA SECRETARIA	UNIDADE	10,000.00	9,890	98.900,00
00175	CARTAZ EM POLICROMIA - SEC ASS SOCIAL EM POLICROMIA, 4X4, IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ 170G NO FORMATO 46X64 CM F-2	UNIDADE	10,000.00	5,090	50.900,00
				VALOR TOTAL R\$	711.750,00

Empresa: GRAFICA IMPRESSUS EIRELI; C.N.P.J. n° 13.913.414/0001-53, estabelecida à RUA AZ DE OURO, BR 316 KM 06, LEVILANDIA,

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
 Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim



Ananindeua PA, representada neste ato pelo Sr(a). MARIA DO SOCORRO FONSECA DA ROSA, C.P.F. nº 281.670.582-04.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	CAPA P/ PROCESSO LICITATÓRIO- SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE	2,500.00	1,800	4.500,00
00003	REQUERIMENTO DE DIÁRIAS- SEC. DE ADMINISTRAÇÃO BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	BLOCO	20.00	37,000	740,00
00020	BOLETIM DE FREQUENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS. DIMENSOES: 21.0x29.7cm 75g, modelo A4. Bloco com 100 unidades	BLOCO	500.00	16,800	8.400,00
00028	CARTAO CONTROLE INDIVIDUAL DE TRATAMENTO ANTI-RABI CO HUMANO 19.0x8.9cm frente e verso Papel Cartao	UNIDADE	5,000.00	0,450	2.250,00
00179	FORMULÁRIO "ENTREVISTA SOCIAL" - SEC ASS SOCIAL F/V, EM PAPEL AP-75G, NO TAMANHO A4.	BLOCO	10.00	31,950	319,50
00180	FORMULÁRIO "LIBERAÇÃO FUNERAL" - SEC ASS SOCIAL F/V, EM PAPEL AP-75G, NO TAMANHO A4.	BLOCO	10.00	44,950	449,50
VALOR TOTAL R\$					16.659,00

Empresa: L. E. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA; C.N.P.J. nº 13.498.235/0001-05, estabelecida à RUA AVERTANO ROCHA,192, CAMPINA, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). LEANDRO DA CRUZ ESTUMANO, C.P.F. nº 858.417.142-87.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00006	BANNER 3,00 X 0,50 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE	500.00	115,000	57.500,00
00008	BANNER 1,00 X 1,00 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE	500.00	70,000	35.000,00
00009	BANNER 1,00 X 0,70 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE	500.00	65,000	32.500,00
00019	BANNER 200CM X 180CM BANNER EM LONA CO BASTÃO E CORDÃO BRANCO, EM 4X4 CORES (ARTE A SER ENCAMINHADA E CADA SOLICITAÇÃO).	UNIDADE	100.00	252,000	25.200,00
00167	SUBLIMAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO CAMISAS, CARTAZES, ETC...	UNIDADE	2,000.00	10,000	20.000,00
00173	BANNER - SEC ASS SOCIAL IMPRESSO EM LONA VINILICA 4x4 CORES, ACABAMENTO COM DUAS HASTES COM UMA CORDA PARA SUSTENTAÇÃO, TAMANHOS DIVERSOS	METRO QUADRA	100.00	70,000	7.000,00
VALOR TOTAL R\$					177.200,00

Empresa: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA; C.N.P.J. nº 11.383.230/0001-01, estabelecida à AVENIDA CRISTIANO MACHADO, 373 CONCORDIA, BELO HORIZONTE, Belo Horizonte MG, representada neste ato pelo Sr(a). RONEY DA ROCHA BRUM JUNIOR, C.P.F. nº 043.510.596-56.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00142	ADESIVO 15 X 25 CM - SEC EDUCAÇÃO vinil leitoso tecnico impressao digital	UNIDADE	600.00	1,880	1.128,00
00143	ADESIVO 30 X 50 CM - SEC EDUCAÇÃO vinil leitoso tecnico impressao digital	UNIDADE	400.00	7,200	2.880,00
00176	CRACHÁ - SEC ASS SOCIAL EM PAPEL ESPECIAL 250G, REVESTIDO EM VERNIZ OU PLASTICO COM FURO NO FORMATO 3,5X9,5CM EM POLICROMIA 4X0	UNIDADE	150.00	2,300	345,00
00181	ADESIVO LEITOSO EM POLICROMIA EM TAMANHOS VARIADOS - SEC ASS SOCIAL	METRO QUADRA	250.00	44,000	11.000,00
VALOR TOTAL R\$					15.353,00

Empresa: GRAFICA EDITORA ALIANÇA LTDA; C.N.P.J. nº 02.472.396/0002-86, estabelecida à RUA PALMEIRAS,39 QUADRA 10 LOTE 08 SALA 01, CAMPESTRE, Campestre de Goiás GO, representada neste ato pelo Sr(a). CARLOS AURIQUEO OLIVEIRA RIBEIRO, C.P.F. nº 509.991.841-72.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00024	CADERNETA DE SAUDE DA CRIANÇA (MENINA) 14.6 x 20.9 cm, CONTEM 92 PAGINAS. CAPA EM PAPEL CARTAO	UNIDADE	2,000.00	9,990	19.980,00
00025	CADERNETA DE SAUDE DA CRIANÇA (MENINO)	UNIDADE	1,500.00	9,990	14.985,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim



00115	14.6 x 20.9 cm, CONTEM 92 PAGINAS. CAPA EM PAPEL CARTAO LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO BLOCO AMBULATORIAL	200.00	8,590	1.718,00
00123	21.0x29.7cm 75g, modelo A4. Bloco com 100 unidades PRESCRIÇÃO MEDICA E CONTROLE DE APLICAÇÃO BLOCO 21.0 x 29.7 cm 75g, FRENTE E VERSO MODELO A4. BLOCO COM 100 UNIDADES	100.00	11,900	1.190,00
00127	PRONTUARIO DO CLIENTE. BLOCO 21.0x29.7cm 75g, frente e verso modelo A4. Bloco com 100 unidades	1,000.00	11,900	11.900,00
00130	RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL. BLOCO 21.0x15.0cm 75g. Em duas vias (1ªvia branco e 2ª via amarela). Bloco com 100 unidades	300.00	7,450	2.235,00
VALOR TOTAL R\$				52.008,00

Empresa: DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS; C.N.P.J. nº 31.709.675/0001-38, estabelecida à QN 25 CONJ. 05 LOTE 22, RANCHO FUNDO II, Brasília DF, representada neste ato pelo Sr(a). EDILTON BORGES DE SOUZA, C.P.F. nº 955.542.461-68.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00141	ADESIVO - SEC EDUCAÇÃO Em papel, alto adesivo, varios tamanhos	UNIDADE	6,000.00	5,590	33.540,00
VALOR TOTAL R\$					33.540,00

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que este



fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

Parágrafo terceiro: As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo quarto: O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente



existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 00007/2022, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;



II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.



Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**



- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa da Prefeitura Municipal, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 00007/2022 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de SÃO DOMINGOS DO CAPIM, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim



SÃO DOMINGOS DO CAPIM-PA, 13 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
C.N.P.J. nº 05.193.115/0001-63
CONTRATANTE

RONALDO CARDOSO PINHEIRO EIRELI - EPP
C.N.P.J. nº 09.579.264/0001-16
CONTRATADO

OPTATEC IMPRESSAO DIGITAL LTDA
C.N.P.J. nº 41.106.192/0001-00
CONTRATADO

GRAFICA PLANET COMERCIO E IMPRESSAO LTDA
C.N.P.J. nº 42.545.989/0001-69
CONTRATADO

JPF GRAFICA E EDITORA LTDA
C.N.P.J. nº 38.242.066/0001-60
CONTRATADO

Y M GORAYEB SANTOS
C.N.P.J. nº 29.520.539/0001-53
CONTRATADO

GRAFICA IMPRESSUS EIRELI
C.N.P.J. nº 13.913.414/0001-53
CONTRATADO

L. E. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA
C.N.P.J. nº 13.498.235/0001-05
CONTRATADO

AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA
C.N.P.J. nº 11.383.230/0001-01

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim



CONTRATADO

GRAFICA EDITORA ALIANÇA LTDA
C.N.P.J. nº 02.472.396/0002-86
CONTRATADO

DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS
C.N.P.J. nº 31.709.675/0001-38
CONTRATADO